



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Inexigibilidade 17/2025
Processo 109/2025

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração e revisão técnica dos planos Ambientais do Município.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, “a”, da Lei 14.133/2021

Contratada: VPN ENGENHARA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº.36.183.902/0001-58,

Valor Total: R\$ **614.524,78** (seiscentos e quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados conforme protocolos das licenças, **em até 10 (dez) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal**, devidamente conferida e atestada pelo setor competente.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos orçamentos: Secretaria de Administração e Finanças. Projeto Atividade: 2053 Fonte: 1500 Secretaria de Infraestrutura. Projeto Atividade: 2083 Fonte: 1500 Fundo Municipal de Meio Ambiente. Projeto Atividade: 2067 Fonte: 1500

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais Documentos Constante no processo.

Deodápolis - MS, 15 de agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal